

PORTARIA Nº 108/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Luciene Fialho Souza**, matrícula nº 0314-0, no período de 26 de junho a 25 de julho de 1998, de conformidade com o processo nº 12.216/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente